



RELATÓRIO DA REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA EBSERH

Data: **05 de março de 2020.**

Local: **Sede Ebserh- Brasília/DF.**

Horário: **15 horas.**

Representantes da Condsef/Fenadsef: **Edison Cardoni e Edilson Muniz;**

Representantes dos Trabalhadores: **Alessandro Cerqueira, André Almeida, Eliseu da Costa Campos, Gislaine Fernandes e Patrick Gutierrez;**

Representantes da Ebserh: **Heli Santos - Chefe do Serviço de Relações de Trabalho, Rodrigo Augusto Barbosa - Diretor de Gestão de Pessoas e Leonardo Zago - Assessor de Planejamento.**

A reunião foi iniciada às 15h10min, com uma rodada de apresentação dos participantes.

Em seguida o Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Barbosa, fez um resgate histórico de alguns pontos conflitantes do Acordo Coletivo de trabalho 2019/2020 e ressaltou a disposição para o diálogo no processo negocial.

Os Representantes dos trabalhadores corroboram com a importância do diálogo na resolução de conflitos e complementaram que, além de problemas na comunicação, existem na Ebserh problemas de interpretações, com as localidades dando tratamentos diferentes em situações iguais.

Em seguida, foram adotados encaminhamentos preliminares.

O Sr. Heli Santos comunicou que já é entendimento da sede que nas reuniões da Mesa Nacional Permanente e da Mesa de Negociação do ACT os representantes titulares presentes terão o abono de ponto nos dias necessários para a reunião e deslocamento, de acordo com normativa existente. Que em caso de ausência do titular o suplente que o substituir fará jus ao abono de ponto. Que em caso de comparecimento do titular e do suplente para a mesma reunião o suplente não terá o abono de ponto e necessitará compensar as horas devidas. Que não há restrições quanto a participação de dirigentes sindicais designados pela Condsef/Fenadsef que não necessitem do abono de ponto.



A Ebserh solicita que em casos de atividades nacionais das entidades sindicais representantes, como encontros, congressos, seminários, etc. seja enviada à sede pela CONDSEF/FENADSEF a listagem dos participantes para a devida comunicação aos hospitais.

Foi pactuado que à medida que as pautas da mesa forem sendo superadas serão protocoladas novas pautas. E que em cada reunião será agendada a reunião seguinte.

Foi, então, definida a próxima reunião da mesa para o dia 3 de abril de 2020, às 14h30min, na sede em Brasília, tendo como pauta: Banco de Horas e Contagem de Horas. A Condsef/Fenadsef deverá solicitar abono de ponto também para o dia 4, para permitir que a comissão se reúna para produzir os relatórios.

Passamos, assim, para a pauta da presente reunião, acordada entre as partes anteriormente: 1) Mesas Locais de relações de trabalho; 2) Norma e critérios para escolha das chefias; e 3) Norma operacional de licenças e afastamento por motivo de saúde.

1. MESAS LOCAIS DE RELAÇÕES DE TRABALHO

A proposta dos trabalhadores é que sejam institucionalizadas, regulamentadas e instaladas mesas locais de relações de trabalho com representações da gestão e dos trabalhadores de forma paritária, em cada HU, com o intuito de dirimir conflitos locais, gerando relatórios das demandas locais e direcionando para a mesa nacional apenas o que não for resolvido localmente.

RESPOSTA DA GESTÃO

Que haverá um encontro na sede por quatro dias com todos os superintendentes no final do mês de março e que o diretor Rodrigo compromete-se a dialogar com eles (as) para estimular a instalação das mesas locais.

Que a gestão da empresa, estando de acordo, apresentará e dará encaminhamentos para o funcionamento das mesas locais, tendo solicitado aos representantes dos trabalhadores que enviem contribuição por escrito.

2. NORMA E CRITÉRIOS PARA CARGOS DE CHEFIA

A proposta apresentada pelos trabalhadores é que o processo de escolha das chefias seja mais democrático e transparente. Ademais dos critérios estabelecidos, os candidatos devem passar por um processo eleitoral entre os trabalhadores.



RESPOSTA DA GESTÃO

Que a empresa é sensível ao tema, porém existe a barreira da contratualização referente à autonomia universitária.

Que existiu um grupo de trabalho específico sobre o tema que já concluiu seu relatório e o apresentou à gestão.

Sugeri que os representantes dos trabalhadores apresentem os critérios e propostas e solicitem uma reunião específica com o setor responsável para tratar apenas desse assunto.

3. MINUTA DA NORMA SOBRE LICENÇAS E AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE

A proposta dos trabalhadores é que a referida Norma seja apresentada antes de sua publicação final visando a evitar pontos conflitantes que possam acarretar processos judiciais.

RESPOSTA DA GESTÃO

A empresa entende que algumas normas são de prerrogativa exclusiva da gestão.

Que, após inúmeras consultas, a referida norma está em fase final de aprovação para publicação e que as sugestões apresentadas pelos representantes dos trabalhadores foram parcialmente contempladas em alguns pontos e negadas em outros. Essa norma não retornará para o debate na mesa pelo risco de atrasar ainda mais sua publicação.

A reunião foi encerrada às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de março de 2020.

Edison Vitor Cardoni

Secretário Jurídico da Condsef/Fenadsef